**01**

**Não** se compreende no conceito de beneficiários do Regime Geral de Previdência Social:

***o tio de segurado menor de 21 anos***

**Solução do professor**

8.213/91  
Art. 10. Os beneficiários do Regime Geral de Previdência Social classificam-se como segurados e dependentes, nos termos das Seções I e II deste capítulo.

EM SÍNTESE  
Beneficiário é Gênero, que comporta duas espécies.  
SEGURADOS (ver artigo 11 ao 15, da lei 8213)  
DEPENDENTES. ( VER ARTIGO 16, da lei 8213)

**02**

Lucas é brasileiro e trabalha para a União, no exterior, em organismo internacional no qual o Brasil é membro efetivo, não sendo segurado na forma da legislação vigente do país do domicílio. Neste caso, Lucas é segurado:

***obrigatória da Previdência Social***

## Solução do professor

Fundamento legal: Art. 11, I, e , da lei 8.213/91

**03**

São seguradas obrigatórias da Previdência Social as seguintes pessoas físicas:

***empregados domésticos***

**Solução do professor**

Todo empregado doméstico que trabalha pelo menos 3 dias na semana na mesma residência deve ter a carteira assinada, de acordo com a Lei Complementar 150/2015. Assi, ao ser formalizado, passa a ser segurado obrigatório da Previdência Social, pela contribuição mensal ao INSS

**04**

O regime geral de previdência social (RGPS) tem por fim assegurar aos seus beneficiários meios indispensáveis de manutenção, por motivo de incapacidade, desemprego involuntário, idade avançada, tempo de serviço, encargos familiares e prisão ou morte daqueles de quem dependiam economicamente.  
Constitui salário de benefício no RGPS:

***Para a aposentadoria por tempo de contribuição: na média aritmética simples dos maiores salários-de-contribuição correspondentes a oitenta por cento de todo o período contributivo, multiplicada pelo fator previdenciário***

## Solução do professor

Questão: Constitui salário de benefício no RGPS:

SALÁRIO DE BENEFÍCIO

É uma base ( média) calculada previamente.  
SALÁRIO DE BENEFÍCIO = média aritmética simples dos maiores salários de contribuição ( remuneração) correspondentes a 80% dos maiores salários de contribuição de todo período contributivo, multiplicada pelo FATOR PREVIDENCIÁRIO.

Lembrando:

Salário de Benefício NÃO É o valor do benefício.  
O valor do benefício é: Renda Mensal do Benefício.

**05**

Considera-se empregado doméstico:

***quem exerce, no mínimo, trabalho residencial à mesma família por, pelo menos, três dias na semana***

## Solução do professor

Art. 9°, I, p, RPS  
XII. O exercentes de mandato eletivo federal, estadual, distrital ou municipal, desde que não amparado por regime próprio de previdência social.

**06**

São seguradas obrigatórias da Previdência Social as seguintes pessoas físicas:

***empregados domésticos***

## Solução do professor

Empregado Doméstico (segurado obrigatório)  
Presidiários que exercem ou não atividade remunerada (segurado facultativo)  
dona-de-casa (segurada facultativa)  
síndico de condomínio, quando não remunerado (segurado facultativo), quando remunerado (segurado obrigatório - contribuinte individual)  
estudante (segurado facultativo)

## Pensar & Responder

A partir do estudo do Regime Geral de Previdência Social e seus beneficiários, discorra a respeito dos segurados obrigatórios do tipo contribuintes individuais da previdência social, explicando suas características e especificidades, conforme a Lei n° 8.212/91.